



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR FRANCINEI ANDRADE



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENÁRIA E FINANCEIRA**

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021-030801 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS AO VIVO VIA INTERNET VISANDO A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI VIA FACEBOOK E YOUTUBE EM TEMPO REAL.**

Na qualidade de ordenador de despesa da **Câmara Municipal de Juruti**, declaro, para os efeitos do Inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

| ESPECIAFICAÇÃO                                                  | VALOR ESTIMADO         |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|
| 01 031 0001 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo             |                        |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.    | R\$ 420.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>R\$ 420.000,000</b> |
| <b>VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS.</b> |                        |

Juruti/Pá, 03 de agosto de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Francinei Sousa de Andrade

Presidente

**FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**  
**Presidente da Câmara Municipal de Juruti**